

DESTINO(S): São Paulo/São Paulo
 PERÍODO(S): 07/08/2023 - 10/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 26 de julho de 2023.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 967765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0462/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de junho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 29 e 30/07/2023.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 29 e 30/07/2023.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de junho de 2023 e 26 de julho de 2023 publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 29/07/2023 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor Técnico especializado da Procuradoria Cível)
 Larissa Machado Vieira (Assessora Ministerial da Procuradoria Criminal)

DIA 30/07/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)
 Andreza Pereira de Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de julho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 968244

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 057/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 057/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 057/2023

Data da Instauração: 26/07/2023

Objeto: Garantir ao Sr. ALBERTO YURI GOMES RAIOL, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 2081 5766 9047), diagnosticado com paralisia cerebral (CID 10 G 80.9) e epilepsia (CID 10 G 40.9), o fornecimento dos medicamentos FENOBARBITAL 40mg, CARBAMAZEPINA 20mg, VALPROATO DE SÓDIO 250mg e CLONAZEPAM 2,5mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (Em exercício)

Protocolo: 967783

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 058/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 058/2023-MP/2ªPJDIAT/

BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 058/2023

Data da Instauração: 26/07/2023

Objeto: Garantir ao Sr. FLORISVALDO LEITE FARIAS, idoso de 69 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 1045 8553 3337), diagnosticado com neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido dos ossos e cartilagens articulares (CID 10 D 48.0), sua transferência para leito em hospital de referência, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (Em exercício)

Protocolo: 967818

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.015/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001395-9

OBJETO: Garantir o acesso à saúde e acompanhamentos necessários à criança J.R.D.S.D.S.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 967827

Extrato de PORTARIA Nº 013/2023-MP/3ªPJB

SIMP 000968-133/2023

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 013/2023-MP/3ªPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: FISCALIZAÇÃO DE VENDA DE BOTIJÃO DE GÁS NA VILA DO TREME EM BRAGANÇA-PA

MÁRCIO LEAL DIAS

Promotor de Justiça, respondendo pela 3ª PJ de Bragança/PA

Protocolo: 967812

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.014/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001392-6

OBJETO: Garantir a proteção e o acompanhamento necessários à criança E.T.T.A. e sua família.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 967984

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.013/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001391-5

OBJETO: Garantir a proteção e o acompanhamento necessários à criança B.H.P.L. e sua família.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 968003

A VISO DE ARQUIVAMENTO nº 07/2023-5º PJDPMA O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil n.º 000190-151/2021, a ter por objeto "apurar possível prática de improbidade administrativa por agente público que ilícitamente acumulou três cargos públicos: um cargo efetivo na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, um cargo efetivo na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e um cargo temporário na Secretaria de Saúde do Município de Belém".

Em conformidade com o disposto do artigo 7º, §4º, da PORTARIA N.º 2128/2020-MP/PGJ e por intermédio deste, fica informado o interessado (ADJARBAS CORINGA), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter ocorrido, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação de recebimento da mensagem eletrônica remetida.

Ao interessado, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 968110